

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

1º TA.TC.118/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL, inscrita no CNPJ sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380 – Campus Universitário – CX Postal 10.001, na qualidade de órgão gerenciador de crédito, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **BERENICE QUINZANI JORDÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.070.116-X-SSP-SP e do CPF nº 364.796.169-87,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma “Incubadora dos Direitos Sociais”**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.386.589-6**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEL** mediante Ofício nº 344/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 344/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

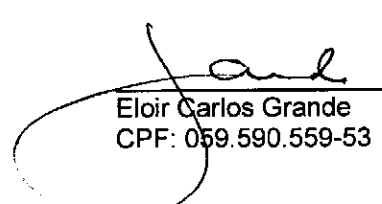
E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

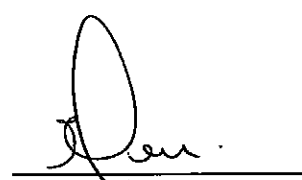
Curitiba, 19 de agosto de 2015.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito


BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da Universidade Estadual De Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas


Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53


Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00



SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 118.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº. 13.386.589-6

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 - SETI.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma "Incubadora dos Direitos Sociais", o projeto: "Assessoria e Apoio para a Criança da Incubadora de Cooperativas de Costureiras de Ibitiporã - PR".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 344/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 344/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71815/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 120.A/14 - SETI/USF/UGF
Protocolo nº. 13.383.957-7

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma "Incubadora dos Direitos Sociais", o projeto: "Inclusão Social de Pessoas com Problemas decorrentes de Drogas".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 346/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 346/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71818/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 128.A/14 - SETI/USF/UGF
Protocolo nº. 13.378.646-5

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Diálogos Culturais o projeto: "Morro Alto vai ao Cinema" na UNICENTRO.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 071/2015 - DIPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 071/2015 - DIPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 17 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71819/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 60.A/14 - SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo nº. 13.691.812-5

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL,

Decreto Orçamentário nº _____/2015.

OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 315/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 315/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 75.345,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), sendo que R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais) correspondente à SETI e R\$ 24.585,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 71698/2016